

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

Dispõe sobre a aprovação de doação e fornecimento de padrões para famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Minas Novas.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º da Lei nº 2296 de 05 de julho de 2021, que criou a Lei Municipal o Conselho e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Minas Novas.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2296/2021, que dispõe em seu art. 3º, que aponta quais as diretrizes deverão ser seguidas,

CONSIDERANDO a reunião realizada em 05 de outubro de 2022, na qual o Conselho discutiu a doação de padrão elétrico residencial para famílias em situação de vulnerabilidade social.

RESOLVE:

Art. 1º. – APROVAR doação de padrão elétrico residencial para famílias em estado de vulnerabilidade social .

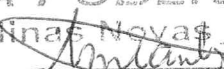
Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de outubro de 2022.



Sumahia Martins Mota

Presidente do CMHIS (Período de Gestão: 04/08/2021 à 04/08/2023)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 13/10/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE